



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / [rh@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh@inaciomartins.pr.gov.br)

## DECRETO N.º 028/2024

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Considerando que o servidor **CARLOS GOMES BATISTA – MATRÍCULA 205-1**, que ocupa o cargo de Operador de Máquinas, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **38 anos e 09 meses e 25 dias**.

Considerando o que dispõe o **Art. 3º, da EC 47/05 – FORMULA 85/95 – Comum Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração**, cumulado com a **Lei Municipal 769/2014**;

### Resolve:

Aposentar a partir de **31/01/2024**, o servidor **CARLOS GOMES BATISTA – MATRÍCULA 205-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 3.338,77** (Três Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Sete Reais) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 31 de janeiro de 2024.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Hoje Centro Sul  
Em: 02/02/2024  
Nº 1560 - Pág: 09